OBSERVATÓRIO DE REMOÇÕES

2017-2018
relatório bianual

Org. Regina Dulce Lins e
Raquel Rolnik

São Paulo
FAU USP / 2018

Este trabalho foi realizado graças aos apoios financeiros da Fundaçao Ford, da Open Society e das bolsas: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Lins, Regina Dulce; Rolnik, Raquel (org.)
Observatório de Remoções 2017-2018: relatório bianual . São Paulo: FAU USP, 2018. 220 p.

ISBN on line: 978-85-8089-157-7

1. Planejamento urbano. 2. Habitação Social. 3. Campos Elíseos . I. Lins, Regina Dulce Lins org. II Rolnik, Raquel org. III. Título

Ficha catalográfica elaborada eletronicamente através do formulário disponível em:
‹http://www.fau.usp.br/fichacatalografica/›
Serviço Técnico de Biblioteca
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

Edição digital e gratuita

OBSERVATÓRIO DE REMOÇÕES

2017-2018

relatório bianual

Org. Regina Dulce Lins e
Raquel Rolnik

São Paulo
FAU USP / 2018

Apresentação	Regina Dulce Lins	07
Experiências de mapeamento das remoções e ameaças de remoção na região metropolitana de São Paulo.	Aluizio Marino, Raquel Rolnik e Regina Dulce Lins	13
Ocupações urbanas, vilas e remoções em Belo Horizonte	Denise Morado Nascimento, Daniel Medeiros de Freitas, Daniel Braga Escada e Maurício Lage	43
Trajetória de remoções em Fortaleza: análise de registros perversos da desigualdade	Renato Pequeno e Breno Holanda	63

O contexto territorial e urbanístico da região da Luz, no centro de São Paulo — Pedro Mendonça, Pedro Lima, Isabel Martin e Gisele Brito — 85

Descrevendo a gênese do Fórum Aberto Mundaréu da Luz e a invenção do Projeto Campos Elíseos Vivo — Simone Gatti e Regina Dulce Lins — 91

Como atingidos por PPPs no centro de São Paulo perderam suas casas — Felipe Villela, Raquel Rolnik, Regina Dulce Lins e Renato Abramowicz Santos — 117

A formação dos conselhos gestores nos Campos Elíseos e disputas para além da esfera institucional — Renato Abramowicz Santos, Talita Anzei Gonsales e Aluízio Marino — 139

Cotidiano e espetáculo: territórios e narrativas em disputa na Cracolândia — Camila Almeida e Fernando Túlio Salva Rocha Franco — 153

Instrumentos, visibilidade e resistência: ações para o fortalecimento da rede contra remoções — Beatriz Amâncio, Benedito Roberto Barbosa, Fernando Túlio Salva Rocha Franco, Francisco Comaru, Talita Anzei Gonsales — 171

Experimentando práticas insurgentes de planejamento no contexto de remoções — Francisco Comaru e Talita Anzei Gonsales — 187

Conceituando e contextualizando processos de remoções forçadas e resistências no Brasil e no mundo frente à reestruturação territorial das metrópoles contemporâneas — Felipe Villela e Regina Dulce Lins — 201

Ocupações urbanas, vilas e remoções em Belo Horizonte

Denise Morado Nascimento
Daniel Medeiros de Freitas
Daniel Braga Escada
Maurício Lage
PRAXIS-EA/UFMG[1]

Ponto de partida

Não poderíamos falar de moradia e de remoções em Belo Horizonte sem mostrar as nossas percepções após o incêndio e o desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida, em São Paulo, em 1º de maio de 2018. Algumas importantes questões surgiram naquela semana, provocando repercussões enormes no que se refere tanto aos pressupostos das políticas habitacionais na cidade e no Brasil, à omissão do Estado e ao oportunismo de políticos, quanto à criminalização dos movimentos sociais, à solidariedade de alguns, mas também à indiferença de outros diante da tragédia.

Por que continuar falando sobre ocupações urbanas, bem como sobre vilas, neste momento tão sombrio? A primeira questão que colocamos é que as ocupações urbanas e as vilas precisam ser entendidas como cidade. São parte *da* cidade, mas não são bolhas ou fragmentos de uma cidade. As ocupações e as vilas estão na cidade e são cidade. Isso é importante ressaltar para não corrermos o risco de ver as ocupações e as vilas como algo distinto, seja como solução, seja como problema, haja vista a política de higienização das favelas no início do século XX. Olhar a cidade significa olhar ocupações urbanas, vilas, favelas, conjuntos habitacionais e bairros como lugares. Significa olhar a moradia como elemento estruturante *da* cidade e inextricavelmente estruturado *pela* cidade. As ocupações urbanas e as vilas são, em si, ação de moradores na cidade.

Em grande medida, o debate em torno do Edifício Wilton Paes de Almeida emergiu em

1 Pesquisa: "Ocupações, remoções, despejos e resistências: intervenções territoriais na produção das metrópoles, caso da Região Metropolitana de Belo Horizonte". Equipe PRAXIS-EA/UFMG: Profa. Dra. Denise Morado Nascimento; Prof. Dr. Daniel Medeiros de Freitas; Daniel Braga Escada; Maurício Lage de Araújo Teixeira; Eduarda Assis Carmo; Philip Eduardo Valadares Weimann; Wallace Stanzan Iglessias. Apoio: Ford Foundation, FUSP, CNPq, Fapemig,

razão do seguinte ponto, conforme nota elaborada pelos núcleos especializados com atuação no direito à moradia, entre eles, a Defensoria Pública:

> O nosso país vive uma total omissão dos entes públicos tanto da esfera federal, estadual, quanto municipal na promoção de políticas habitacionais. O déficit habitacional do Brasil, um dos mais elevados do mundo, de acordo com estudos da Fundação João Pinheiro, no ano de 2015, era de 6.186.503 domicílios. (NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO et al., 2018)

Este dado não está errado, mas não se pode deixar de fora do debate a informação de que as políticas habitacionais brasileiras não têm atendido a maior faixa do déficit habitacional – composta por famílias com renda de até 3 salários mínimos –, desde a época do Banco Nacional de Habitação (BNH). Elas têm sido elaboradas apenas em função da provisão de novas unidades habitacionais como combate ao déficit habitacional.

Sobre a omissão dos entes públicos, matéria do jornalista Cauê Muraro no Portal G1 é bastante reveladora. A reportagem informa que o prefeito de São Paulo, Bruno Covas (PSDB), "afirmou que a prefeitura não podia obrigar as famílias do Edifício Wilton Paes de Almeida a sair, nem pedir a reintegração de posse porque o prédio seria da União" (MURARO, 2018). Diz ainda a matéria que

> o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informou em nota que o prédio "não estava na programação de vendas de imóveis da União" e que "ele foi cedido provisoriamente pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP) à prefeitura do município de São Paulo, em 2017, e a previsão é que seria utilizado para acomodar as novas instalações da Secretaria de Educação e Cultura de São Paulo". (MURARO, 2018)

A nota afirmaria, ainda, segundo a reportagem, que "a responsabilidade pelo pedido de reintegração não era exclusiva nem da SPU e nem da prefeitura do município, mas sim de ambas as instituições" (MURARO, 2018). E que, por isso, "'a SPU junto com a Secretaria de Habitação de São Paulo estavam tentando a reintegração amigável do edifício'" (MURARO, 2018). Muito além da reintegração de posse, solução equivocada a ser dada para o problema, parece haver um imbróglio sobre a questão o qual chamamos de *omissão do Estado*.

Tal omissão também pôde ser observada nas reportagens sobre o edifício que relatam que o mesmo estava ocupado irregularmente. Não encontramos nenhum repórter, emissora ou jornal, digital ou impresso, nenhuma mídia de grande porte ou de grande visibilidade (exceto Mídia Ninja e Jornalistas Livres), nenhum político ou juiz, que afirmasse que o edifício não cumpria a função social da propriedade. O principal ponto do debate nacional promovido pela grande mídia foi: por que a reintegração de posse não foi executada? Ninguém perguntou: por que a prefeitura ou a União não deram condições jurídicas e construtivas para perma-

UFMG.

2 Ver também: 1) ***A história do edifício que desabou em são Paulo em 9 fotos***, disponível em <https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/a-hist%C3%B3ria-do-edif%C3%ADcio-que-desabou-em-s%C3%A3o-paulo-em-9-fotos/ar-AAwE29p> Acesso em: 03 set. 2018. 2) ***Prédio que desabou em São Paulo era importante exemplar modernista***, disponível em <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,predio-que-desabou-em-sao-paulo-era-importante-exemplar-modernista,70002291095>; 3) ***O prédio que desabou em São Paulo era um ícone da arquitetura moder-***

nência dos moradores no local que lá moravam já há alguns anos?

Tampouco se perguntou sobre as razões que levam os moradores a ocuparem prédios. Ao contrário, a ênfase foi deslocada para o edifício, marco da arquitetura modernista, tombado em 1992 por ser considerado "bem de interesse histórico, arquitetônico e paisagístico" (MURARO, 2018), sendo uma de suas características marcantes "a enorme fachada envidraçada, que lhe rendeu o apelido de 'pele de vidro'" (MESQUITA; SOUZA; BARIFOUSE, 2018), além do hall de mármore e aço inoxidável e de ter sido o primeiro na cidade a contar com sistema de ar-condicionado central (MESQUITA; SOUZA; BARIFOUSE, 2018).[2]

> "Esse edifício foi marcante e com uma linguagem bastante arrojada. Era um edifício modernista, uma das primeiras obras que trabalhou com fachada de vidro na cidade de São Paulo", afirmou ao G1, por telefone, o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB SP), Fernando Túlio Salva Rocha Franco (MURARO, 2018).

Pouco ficamos sabendo sobre quem eram os moradores e sobre a sua luta por moradia. O site Catraca Livre colheu depoimentos de onze moradores, entres eles, o de Gerivaldo Bueno, porteiro da ocupação:

> [No Ed. Wilton Paes,] "tinha africano, nordestino, gaúcho, paulista, mineiro, boliviano vivendo junto, sempre se ajudando, muito diferente dessa história de facção criminosa que o [ex-prefeito João] Doria andou falando. Inclusive, numa pesquisa recente feita pela prefeitura, o perfil da ocupação foi muito elogiado. Gente que, apesar da baixa renda, consegue fazer alguma coisa, se sustentar". (CATRACA LIVRE, 2018)

E também o de Rafael, morador do quinto andar:

> "Morava lá havia seis meses e a prefeitura nem o governo nunca tiveram um olhar para a gente diante daquela situação. Apenas criminalizavam nosso movimento, dizendo que cobrávamos taxas absurdas quando na verdade é o contrário. Existe, sim, um movimento organizado, que sempre ajudou os moradores, feito por essas pessoas." (CATRACA LIVRE, 2018)

O incêndio e o desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida evidenciam que a *invasão* de terrenos ou edifícios é compreendida, pelo nosso judiciário conservador e pelos meios de comunicação, como ato violento contra "o que é dos outros" e contra o direito (maior) de propriedade dos donos de terra e de edifícios. A seguir, propomos, a partir de informações sobre as ocupações urbanas e as remoções em Belo Horizonte, a construção de outros olhares sobre as questões acima e sobre a necessária revisão dos pressupostos que orientam nossas políticas habitacionais.

Política habitacional[3]

Em Belo Horizonte, as necessidades habitacionais estimadas pelo Plano Local de Habitação

nista, disponível em <http://www.osul.com.br/de-luxo-modernista-a-ocupacao-precaria-predio-que-desabou-em-sao-paulo-tinha--mais-de-meio-seculo-de-historia> Acesso em: 03 set. 2018.

3 Os dados da Urbel (2018), quando não citada a fonte, foram enviados à equipe PRAXIS-EA/UFMG pela Controladoria-Geral do Município, em atendimento à solicitação realizada por meio da Lei

NECESSIDADE HABITACIONAL (2007)	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	PRODUÇÃO PÚBLICA 2007-2010		DEMANDA (2010)
Déficit habitacional básico*	45.696	9.520	UH***	62.523
Ônus excessivo com aluguel*	26.347			
Demanda demográfica**	25.411			25.411
Demanda de remoções no universo de Vilas/Favelas e Conjuntos Habitacionais e Loteamentos Públicos	33.629	16.084	UH PROAS****	20.881
Demanda de remoções no universo de loteamentos privados irregulares e ocupações organizadas	3.336			
Inadequação de domicílios	152.345	41.356	Vila Viva	110.989

de Interesse Social (PLHIS), realizado pela Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (Urbel),[4] foram definidas conforme o Quadro 1.

Com a atualização do Diagnóstico do PLHIS em 2014, com base nos dados do Censo 2010 do IBGE, as necessidades habitacionais foram redefinidas conforme o Quadro 2.

Quadro 1: Necessidades habitacionais em número de domicílios, Belo Horizonte, 2010 . Fonte: PBH, 2010, p.241; MAGALHÃES, 2018.
* Dados da Fundação João Pinheiro, contagem de domicílios de 2007 do IBGE
** Demanda projetada a partir do acréscimo de número de domicílios de famílias de baixa renda para 2030
*** UH – Unidades habitacionais
**** PROAS Programa de Reassentamento de Famílias Removidas por Obras Públicas ou Vitimadas por Calamidade

Embora haja críticas em relação ao processo de construção do PLHIS,[5] este é um importante instrumento de planejamento que "objetiva viabilizar a realização das ações da política habitacional na perspectiva da garantia do acesso à moradia digna por parte da população de baixa renda e da expressão dos agentes

de Acesso à Informação, e foram complementados por entrevista realizada com funcionários da empresa (MAGALHÃES, 2018).

4 A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel), criada em 1983, é a empresa pública responsável pela implementação da Política Municipal de Habitação Popular.

5 Em entrevista, a Urbel informou que o processo do PLHIS foi realizado por meio de entrevistas, reuniões, oficinas e seminário interno com os gestores públicos; de reuniões com o Conselho Municipal de Habitação (CMH) para discussão e aprovação do Diagnóstico e das Estratégias de ação; de entrevistas com atores sociais (do movimento popular, representantes dos profissionais

	NECESSIDADE HABITACIONAL 2010 (FJP / CENSO 2010)	NECESSIDADE HABITACIONAL PLHIS 2014
Déficit habitacional	78.340	75.649
Déficit habitacional até 6 s.m.	58.459	56.434
Demanda remoções(VIURBS, Inundação, Urbanização)		24.372
Demanda demográfica até 2030		12.988
Inadequação de domicílios	41.256*	161.557**

sociais sobre a habitação de interesse social" (PBH, 2010, p.16). Somado a esse fato, o PLHIS é requisito previsto para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), e deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação (CMH). Assim sendo, analisaremos com mais atenção a estimativa de remoções estabelecida pelo plano e o modo como dialoga com o déficit habitacional e com as ocupações urbanas e vilas, interesses centrais deste artigo.

Antes, cabe explicitar os programas, inter-relacionados, que fazem parte da atual Política Municipal de Habitação da Prefeitura de Belo Horizonte (PMH/PBH), realizada pela Urbel. Eles foram indicados e definidos pelo Executivo municipal conforme o Quadro 3.

As necessidades habitacionais apontadas no Quadro 1 foram estimadas de acordo com o número de remoções necessárias "em função da execução de obras públicas de grande porte já previstas", bem como da demanda existente por "obras de urbanização global de assentamentos de interesse social" (PBH, 2010, p.22). A Urbel propôs, em razão das informações levantadas sobre as remoções previstas e executadas em Planos Globais Específicos (PGEs) e pelo Programa Vila Viva (PVV), um "percentual médio de remoções de 25,55% do total de domicílios de cada assentamento" (PBH, 2010, p.215). Aplicando-se este percentual ao número total de domicílios existentes no universo de atendimento da URBEL, à época do PLHIS, chegou-se a um resultado de 33.629 domicílios a serem removidos. Além destes, estimaram-se 1.008 domicílios localizados em possíveis áreas inundáveis, 1.561 domicílios em áreas de obras viárias estruturantes e 767 domicílios em áreas de obras de urbanização, totalizando 3.336 domicílios a serem removidos nos loteamentos privados irregulares e ocupações organizadas (PBH, 2010, p.241).

Às remoções previstas nos programas acima se somam as provenientes de intervenções

Quadro 2: Necessidades habitacionais em número de domicílios, Belo Horizonte, 2014. Fonte: MAGALHÃES, 2018.
*Considerando a presença de pelo menos 1 dos 3 componentes da inadequação de domicílios (carência de infraestrutura, ausência de unidade sanitária exclusiva e adensamento excessivo).
**Total de domicílios dos assentamentos de interesse social.

NOME DO PROGRAMA	DEFINIÇÃO
Planos Globais Específicos (PGE)	"Instrumento de planejamento que visa nortear as intervenções de reestruturação urbanística, ambiental e de desenvolvimento social nas vilas, favelas e conjuntos habitacionais populares", considerando "os aspectos urbanístico-ambientais, socioeconômicos e organizativos, e a situação jurídica do terreno".
Programa Vila Viva	"Intervenção estruturante com ações baseadas em três eixos: urbanístico, social e jurídico. São obras de saneamento, remoção de famílias, construção de unidades habitacionais, erradicação de áreas de risco, reestruturação do sistema viário, urbanização de becos, além de implantação de parques e equipamentos para a prática de esportes e lazer."
Plano de Regularização Urbanística (PRU)	"Estudo realizado em loteamentos regulares de baixa renda, originados de parcelamentos e ocupações do solo, que integraram a cidade sem a regularização dos mesmos".
Programa Estrutural em Área de Risco (PEAR)	Objetiva "evitar acidentes graves e preservar vidas, assegurando proteção para as famílias que residem em áreas de risco geológico e inundação".
Programa de Reassentamento de Famílias Removidas por Obras Públicas ou Vitimadas por Calamidade (PROAS)	"Ação voltada para a remoção e o reassentamento de famílias removidas em decorrência da realização de obras públicas, que tenham sido vítimas de calamidades ou que sejam moradoras de áreas de alto risco geológico com perigo de acidentes".
Orçamento Participativo (OP)	Espaço de "democratização das políticas públicas" e de "ampliação da participação popular".
Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)	Objetiva "criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e habitações rurais, facilitando, assim, o acesso das famílias de baixa renda à casa própria."
Regularização Fundiária	Objetiva a "legalização urbanística e jurídica das áreas da cidade consideradas Zonas de Especial Interesse Social (Zeis-1 e Zeis-3) e também das unidades habitacionais construídas pela Prefeitura no âmbito da Política Municipal de Habitação."
Monitoramento Territorial	Busca monitorar as ocupações urbanas irregulares em colaboração com órgãos da PBH responsáveis pela fiscalização do território municipal.
Bolsa Moradia	Atende famílias removidas em decorrência de execução de obra pública, vítimas de calamidade, que residam em habitação precária (área de risco ou em ocupação clandestina ou irregular), na rua ou no viaduto.
Programa Judicial de Conciliação (Concilia BR-381 e Anel)	Atende "comunidades afetadas pelas obras na BR-381 e Anel Rodoviário."

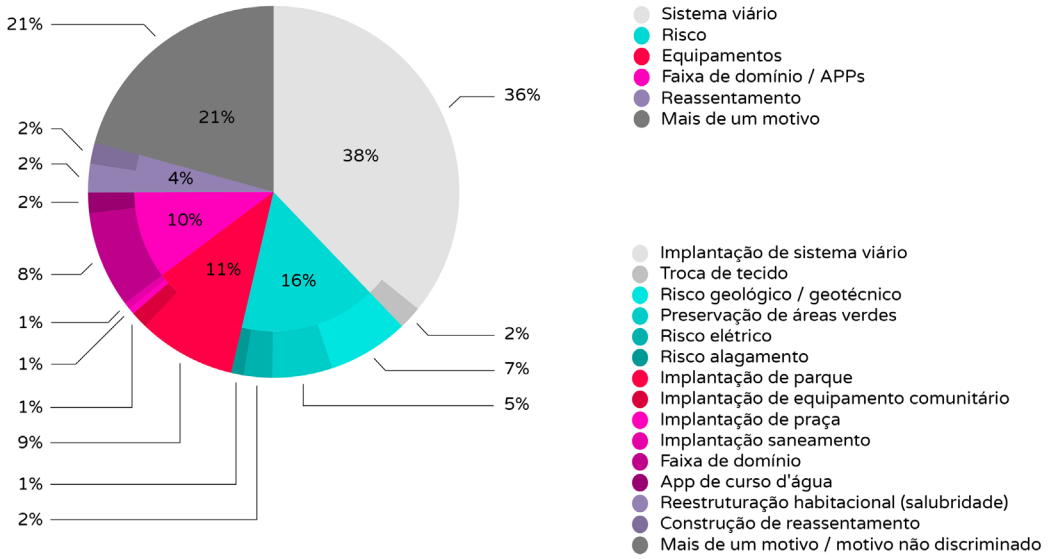

urbanas de caráter estruturante que, em grande medida, afetam diretamente territórios populares, vilas, favelas e ocupações. Além da implantação de obras públicas, as remoções também podem ser motivadas por situações de risco geológico-geotécnico e localização em áreas não consolidáveis (faixas de domínio, áreas inundáveis etc.). Em levantamento de dados de 47 PGEs e PDRRs (Plano de Diretrizes de Remoção e Reassentamento), realizados entre 2000 e 2014, constata-se a predominância das remoções motivadas por implantação ou troca de sistema viário (38% do total de remoções previstas – ver Gráfico 1), visando a urbanização dos territórios ou decorrentes de obras públicas estratégicas.[6] Nota-se que as remoções motivadas pelo objetivo único de reassentamento compreendem apenas 4% do montante total.

Observa-se também que foram projetadas remoções de, em média, 21,3% das famílias nos territórios afetados, somando um total de 10.981 atendimentos (ver Gráfico 2). Ainda que inferior à média supracitada estabelecida no PLHIS (PBH, 2010), trata-se de número bastante expressivo que, além de deixar grandes feridas no tecido urbano que compõe esses territórios, representa quebra de laços e redes sociais preestabelecidas.

A PMH/PBH prevê três alternativas para as famílias removidas: (i) o Programa de Reassentamento de Famílias Removidas por Obras Públicas ou Vitimadas por Calamidade (PROAS),

Na página anterior
Quadro 3: Programas da Política Municipal de Habitação da Prefeitura de Belo Horizonte

Gráfico 1: Motivos das remoções nos territórios analisados, entre 2000-2014. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

liberais, universidade etc.); do Fórum de Habitação com a sociedade e representantes de entidades ligadas à base do CMH (MAGALHÃES, 2018).

6 Em entrevista, a Urbel ressaltou que a predominância do motivo sistema viário se dá em razão de as principais obras terem sido realizadas em grandes territórios que demandavam interferências estruturantes para melhoria da acessibilidade. Essa porcentagem

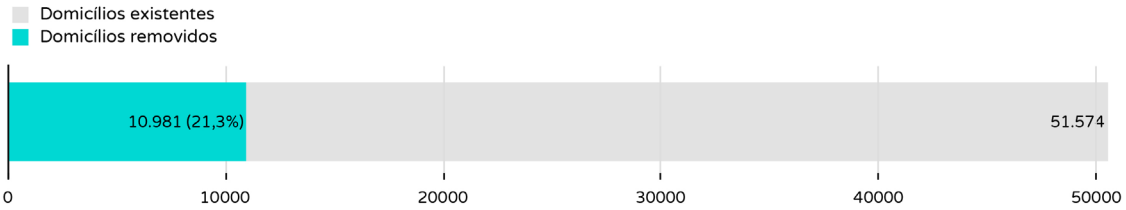

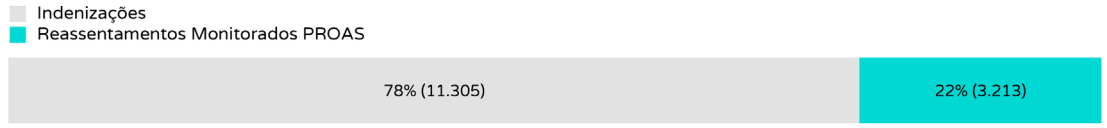

Total: 14.518 famílias

(ii) o Programa Bolsa Moradia e (iii) o reassentamento em unidades habitacionais em conjuntos construídos pela prefeitura através de programas como Vila Viva, PEAR, Orçamento Participativo e PMCMV.

O PROAS atende as famílias em caso de calamidade e risco geológico e em situações nas quais estas deverão ser reassentadas para viabilizar a realização de obras públicas. Os reassentamentos são realizados por meio da aquisição de imóveis residenciais ou através de indenização pela moradia de origem. Segundo dados da Urbel (2018), durante o período de 1995 a 2017, o programa realizou 14.518 atendimentos, concedendo 11.305 indenizações e realizando reassentamentos monitorados para 3.213 famílias (ver Gráfico 3). Ou seja, das famílias atendidas pelo programa, apenas 22% foram reassentadas e 78% foram indenizadas.[7] Sabe-se que os valores das indenizações pagas são, em geral, insuficientes para o reestabelecimento dessas famílias no entorno da moradia original ou em condições semelhantes de acesso à cidade, configurando um cenário de constante dispersão para novas periferias.

Observa-se, ainda (ver Gráfico 4), que a prática de reassentamentos tem sido menos utilizada, proporcionalmente, em relação ao número de indenizações, a partir de 2004, e é cada vez menos expressiva em números gerais. Desde 2010, apenas 4,6% do total de famílias removidas foram reassentadas por meio do PROAS.

O Programa Bolsa Moradia atende, em média, 1.745 famílias por ano (ver Gráfico 5), mantendo-as em condições ainda de instabilidade em relação ao seu local de moradia definitivo. Mesmo somando-se a média anual de unidades produzidas pela PBH (ver Gráfico 6) e o número de famílias atendidas pelo

Gráfico 2: Proporção de domicílios com previsão de remoção em relação ao total de domicílios existentes nos territórios analisados. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

Gráfico 3: Proporção entre indenizações e reassentamentos monitorados realizados pelo PROAS. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

estaria reduzida se fossem incorporadas as intervenções em territórios menores, cujos PGEs ainda não foram completamente implementados (MAGALHÃES, 2018).

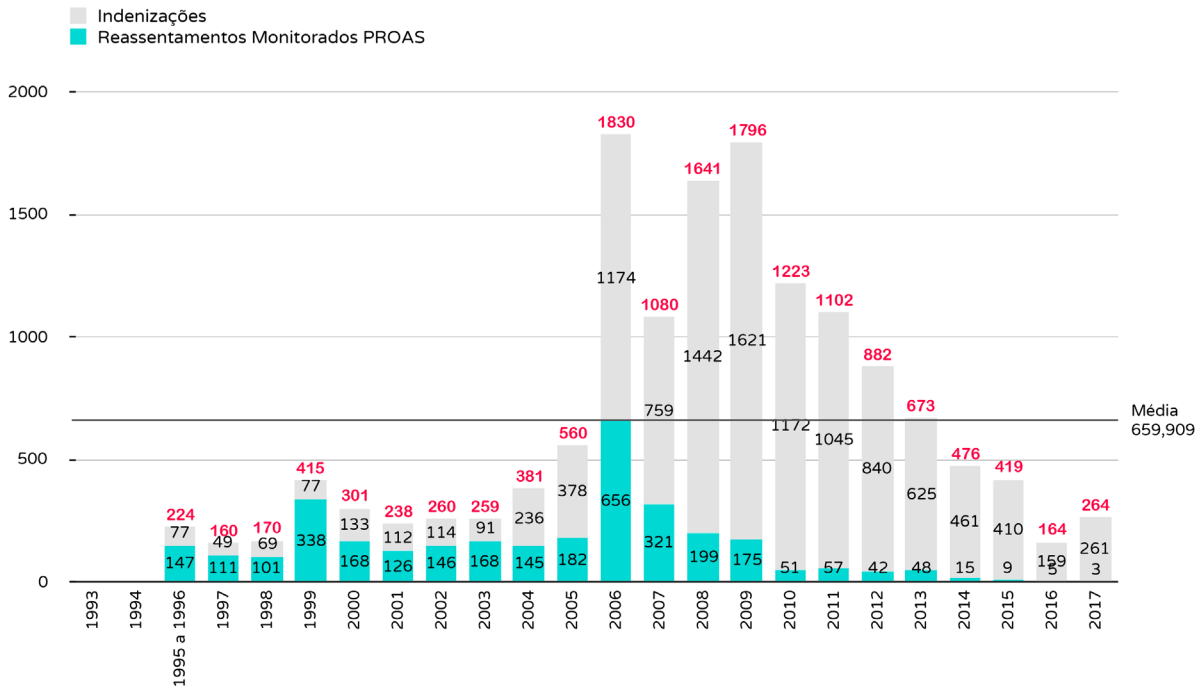

PROAS (ver Gráfico 4), tem-se um total de 1.151 famílias atendidas, número inferior à média de famílias inseridas anualmente no Programa Bolsa Moradia. Ou seja, trata-se de um sistema insustentável, que não supre a demanda habitacional criada internamente, ocasionando um crescente número de famílias mantidas na condição instável do Programa Bolsa Moradia.

O reassentamento por meio da construção de unidades habitacionais (UH) é a terceira alternativa da PMH/PBH oferecida às famílias removidas. Trata-se da produção de conjuntos habitacionais localizados dentro das próprias ou em seu entorno próximo. Cabe destacar que a maior parte dessa provisão consiste em pequenos edifícios de apartamentos de 4 ou 5 pavimentos, com unidades de 2 quartos, em geral, e, ocasionalmente, de 3 quartos. Sabe-se que as dimensões reduzidas desses apartamentos, assim como sua rígida configuração espacial e estrutural, são pouco adequadas à composição familiar e ao modo de vida tradicional das populações neles reassentadas, condições igualmente presentes no PMCMV (MORADO NASCIMENTO et al., 2015).

Gráfico 4: Indenizações e reassentamentos monitorados realizados através do PROAS por ano. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

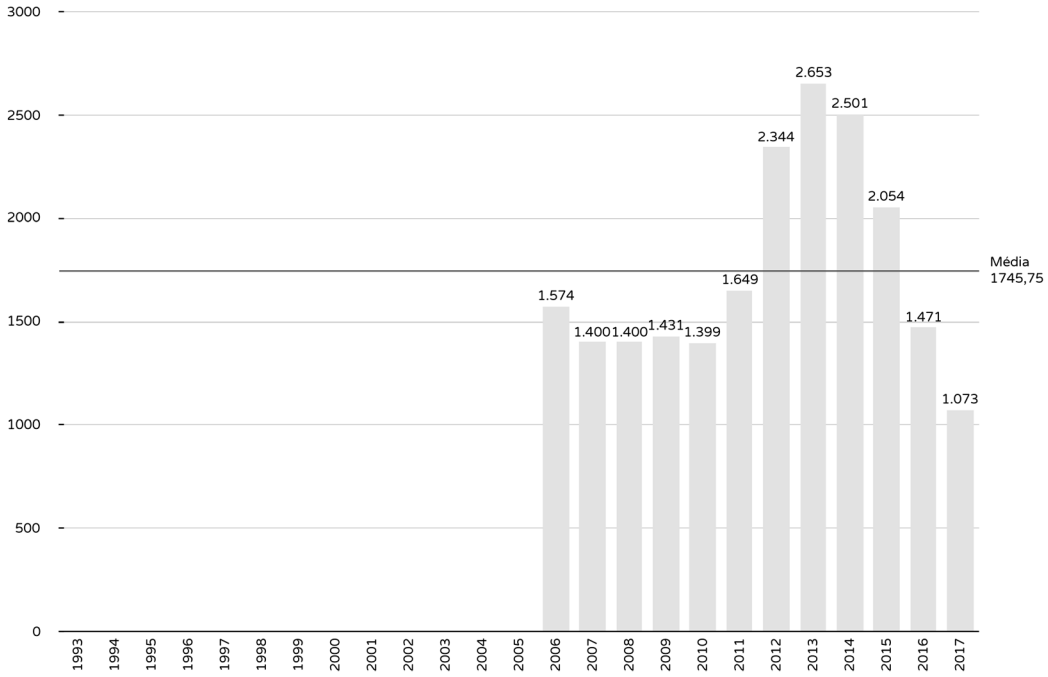

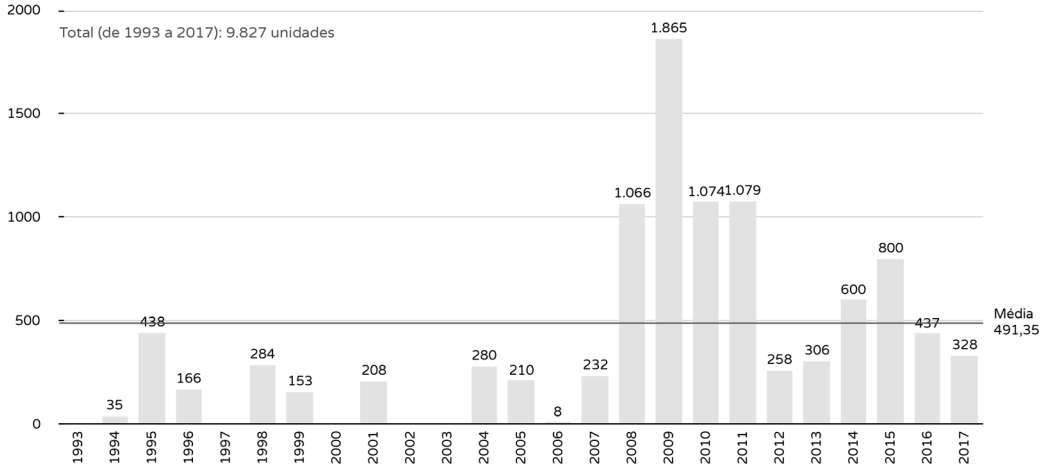

Gráfico 5: Famílias atendidas pelo Bolsa Moradia mensalmente por ano. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

Gráfico 6: Total de UH concluídas para reassentamento por ano. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

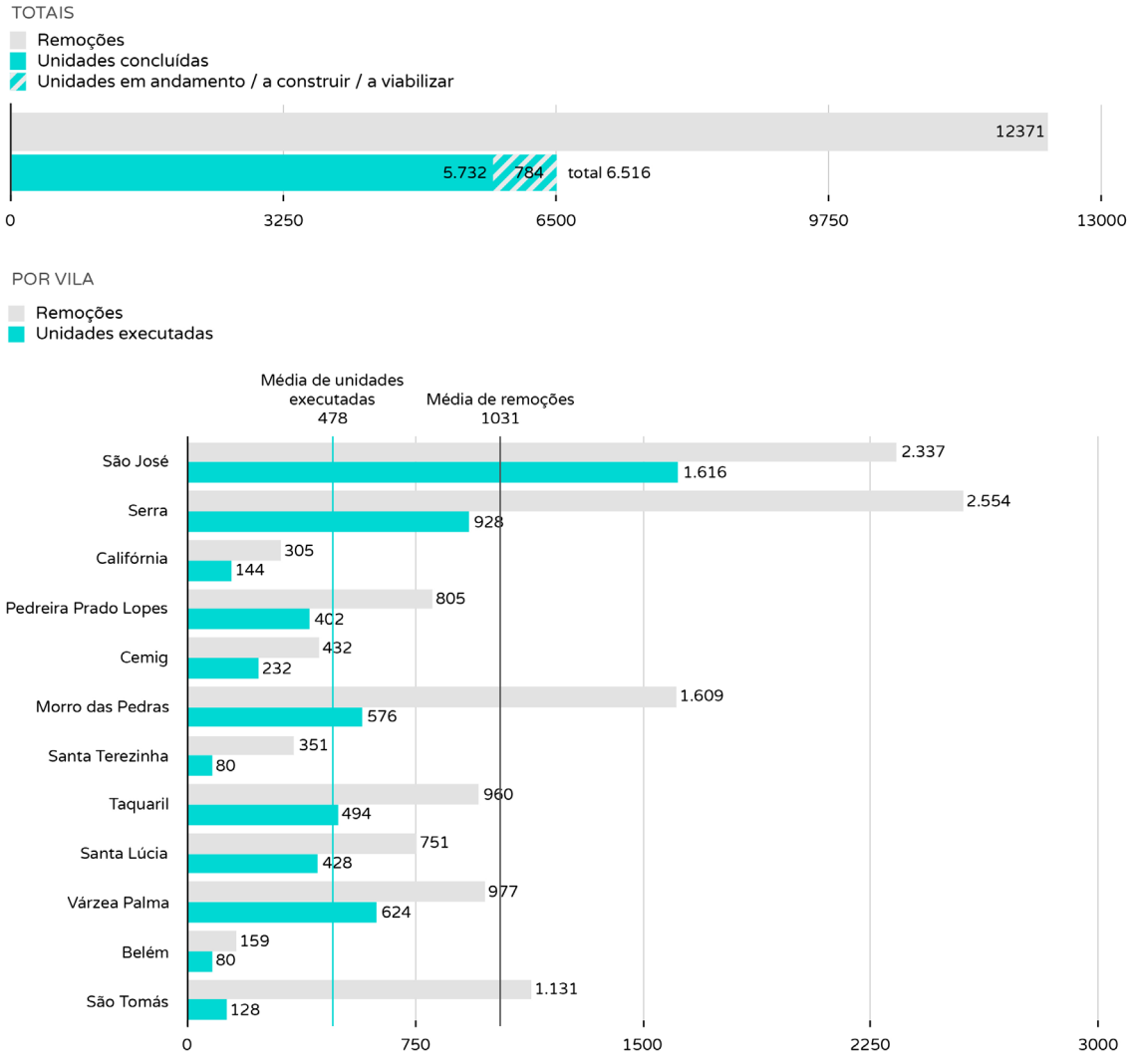

Gráfico 7: Proporção de remoções e unidades produzidas pelo Programa Vila Viva até 2016. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

O principal programa de construção de novas unidades para reassentamento é o programa de intervenção estrutural em assentamentos precários Vila Viva, apresentado como uma ação integrada de urbanização, desenvolvimento social e regularização dos assentamentos existentes, geralmente implantado em ação coordenada com outros programas. Segundo a Urbel (PBH, 2018), seus objetivos são reduzir a parcela do déficit habitacional, melhorar e recuperar o estoque de moradias já existentes, através da reestruturação física e ambiental dos assentamentos, e promover o desenvolvimento e melhoria das condições de vida da população. No entanto, chama a atenção que em 12 intervenções do Programa Vila Viva, nas quais foram realizados 12.371 atendimentos para remoções, sendo cerca de 92% destes em domicílios residenciais, apenas 5.732 unidades habitacionais foram construídas e 784 estão em fase de conclusão (total de 6.516 unidades), o que corresponde, neste momento, a somente 57,25% das famílias afetadas pelo programa (ver Gráfico 7).[8] O restante recebeu atendimento por meio do PROAS, indenização ou reassentamento monitorado.

O Programa Vila Viva foi ainda alvo de questionamentos do Ministério Público Federal (MPF) quanto à sua execução. Por exemplo, moradores do Aglomerado da Serra, região Centro-Sul de Belo Horizonte, afetados pelas obras, afirmam que foram pressionados a deixar suas casas por técnicos da PBH, que inclusive teriam colocado maquinário da prefeitura na frente das casas antes mesmo do fim do prazo para que saíssem do local (GUSSEN, 2013).

Finalmente, os esforços mais recentes para o combate ao déficit habitacional foram nacionalmente concentrados na produção de novas moradias, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), subsidiado pelo governo federal. Em Belo Horizonte, na primeira fase do programa concorreram 206.542 famílias para 1.470 vagas, enquanto na segunda fase concorreram 117.734 famílias para 1.709 vagas. De acordo com a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), foram entregues, até o momento, 4.679 unidades pelo PMCMV para famílias com renda de até R$ 1.800,00.[9] Além dos diversos problemas observados nessa produção, entre eles, a inserção urbana das unidades produzidas, a incapacidade de atendimento adequado a composições familiares diversas e a pobre relação dos conjuntos com seu entorno, o número de novas unidades foi também quantitativamente pouco significativo em Belo Horizonte (PRAXIS-EA/UFMG, 2014).

A partir dos dados apresentados, é possível ponderar que a PMH/PBH não tem como principal foco a redução do déficit habitacional, ainda que o mesmo sirva de justificativa para sua implementação, uma vez que o reassentamento e a produção de novas moradias são objetivos secundários se comparados à prioridade da implantação de sistema viário e da liberação de áreas de risco e de preservação ambiental, independentemente do novo déficit gerado por estas obras. Entretanto, não se pode negar as ações integradas de urbanização, desenvolvimento social e regularização fundiária dos programas municipais que, em grande medida, trouxeram inequívocas melhorias da vida urbana.

7 As famílias não foram reassentadas necessariamente no mesmo território; esses dados não foram disponibilizados pela Urbel.

8 Em entrevista, a Urbel afirmou que, segundo dados do acompanhamento social do Programa Vila Viva Aglomerado da Serra, cerca de 75% da população afetada pelo programa permaneceu no mesmo território ou próximo a ele. Portanto, 25% foram deslocados para outros territórios em Belo Horizonte ou na Região Metropolitana. Os programas Vila Viva Morro das Pedras, Santa Lúcia e São Tomás/Aeroporto encontram-se ainda em curso, ou seja, ainda serão realizadas novas remoções e novas unidades habitacionais ainda serão construídas (MAGALHÃES, 2018).

"Isso aqui virou uma metrópole", relata Éder Rufino, morador do Aglomerado da Serra, em reportagem de Vitor Fórneas e outros para o *Portal BHAZ*, referindo-se à melhoria da infraestrutura, à qualificação dos moradores e à autoestima local (FORNEAS, 2018). A reportagem ouviu também Maria Cristina Magalhães, diretora de Planejamento e Gestão da Urbel:

> "Percebemos que as intervenções geram nas famílias a vontade de investir e melhorar suas moradias, assim como qualquer lugar da cidade. Nos últimos 15, 20 anos, demos início aos programas Vila Viva, de requalificação urbana e ambiental para incrementar as condições de acessibilidade, saneamento e redução das áreas de risco", (FORNEAS et al., 2018).

Por outro lado, é preciso dizer que os planos e programas da Urbel têm sido desenhados a partir de metodologias hegemônicas estruturantes que reproduzem a lógica de produção da cidade formal nos espaços autoconstruídos, pouco se atentando às necessidades de grupos sociais e às especificidades individuais. Com isso, discursos essencialmente técnicos em torno de obras viárias, prevenção de riscos, preservação ambiental, entre outros, contribuem para a maximização de benefícios já adquiridos pela cidade nomeadamente formal. Diversas obras são realizadas muito tempo após a elaboração dos instrumentos de planejamento (como o PGE), que se tornam desatualizados e incoerentes diante de outra realidade, mas continuam servindo de ponto de partida para a execução das mesmas. Tal fato pode provocar ações inapropriadas nos territórios, como remoções de moradias inexistentes à época da realização dos planos ou distorções individualizadas. Nesse sentido, a Urbel tem se comprometido a rever seus planos junto com os moradores e a acatar as decisões por eles tomadas (MAGALHÃES, 2018).

O déficit habitacional como justificativa

O principal argumento estruturante da política habitacional tem sido sempre zerar o déficit habitacional numericamente construído. O contraponto ao argumento do déficit habitacional como justificativa da política mandatória de produção de novas moradias torna-se relevante em quatro aspectos, conforme apresenta Morado Nascimento (2014):

1) Historicamente, o déficit tem sido apenas quantitativamente elucidado, transformando a habitação social em um *problema* expresso em números e sempre acompanhado da perspectiva de uma *solução* igualmente expressa em números. Assim, o aumento do estoque de unidades novas a serem construídas, como proposto pelo PMCMV e, anteriormente, pelo BNH, tem sido exposto como solução à crise habitacional.

Essa perspectiva desconsidera que no país existe um estoque de 5,6 milhões de domicílios vagos nas áreas urbanas (FJP, 2016, p.40). Na RMBH, o déficit habitacional é de 157.019 domicílios, sendo 82,6% na faixa de renda de até 3 salários mínimos, dados de 2014 (FJP, 2016, p.31); há 171.248 domicílios vagos, ainda que não signifique que todos esses domicílios possam ser transformados

9 Dados da Prefeitura de Belo Horizonte, disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/minha-casa-minha-vida>. Acesso em: 04 set. 2018.

imediatamente em moradia (FJP, 2016, p.40);

2) A taxa de vacância indica a existência do "desperdício" de moradias, mas também é parte da dinâmica do mercado imobiliário, sendo componente importante, em especial, em cidades que apresentam Produto Interno Bruto (PIB) superior à média nacional. Nas metrópoles mais ricas, há concentração do deficit habitacional, como acontece na RMBH, e também de domicílios vagos; 44,9% dos domicílios vagos no Brasil estão nas RMs da região Sudeste (FJP, 2016, p.40). A relação entre oferta e procura de imóveis em uma determinada região tem a ver com o aumento ou redução de valores ou de lucros. Ou seja, faz parte da dinâmica imobiliária;

3) Os números relacionados ao déficit revelam não só a má distribuição das moradias, em razão da atuação dos agentes do mercado privado, mas, também, o baixo poder aquisitivo dos pobres para o acesso ao estoque habitacional existente. Entre 2003 e 2010, "a quantidade de imóveis ofertados no município de Belo Horizonte, tanto no mercado de aluguéis quanto da comercialização, caiu cerca de 50%" (MAGALHÃES et al., 2011, p.33). Entretanto, no mesmo período, os bairros populares valorizaram-se mais intensamente, reduzindo ainda mais a oferta de habitação para a população de baixa renda na proximidade das centralidades. Essa valorização se deu também em razão de programas como o Vila Viva, por exemplo;

4) O déficit habitacional não deve ser um número congelado a ser superado; ao contrário, deve ser entendido como resultado da nossa formação socioeconômica.

Nesse cenário, as ocupações urbanas em Belo Horizonte vêm inevitavelmente se propagando, tema a ser tratado a seguir.

Um outro olhar sobre as ocupações urbanas

> As ocupações são uma realidade cabal e só não enxerga quem não quer ver. São tão intensas quanto necessárias, pois são a política habitacional mais efetiva no Brasil de hoje e ainda serão até que a reforma urbana seja feita e as cidades deixem de ser planejadas para a minoria rica, passem a privilegiar os outros 99% que a constroem todos os dias. As ocupações são espaços de saberes, de experiências populares, partes componentes do embrião que gerará o novo. (Leonardo Péricles)[10]

Ainda que simultaneamente tenha sido decretado o *Plano de Controle e Monitoramento de Áreas Públicas*, com o objetivo de evitar a ocorrência de novas ocupações irregulares, as medidas finalmente tomadas em 2018 pela PBH revelam que a política habitacional precisa se voltar à promoção de moradia em áreas bem providas de serviços e equipamentos urbanos, transporte coletivo e oportunidades de emprego. Há uma diversidade de possibilidades de políticas públicas que podem ser adotadas para além do aumento do estoque de novas unidades.

Trata-se, essencialmente, de políticas que envolvam melhoria das condições habitacionais de territórios já ocupados, como saneamento básico (distribuição de água, tratamento de esgoto, coleta de lixo, drenagem, pavimentação); melhoria das condições habitacionais de

10 Leonardo Péricles é coordenador do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB/MG) e morador da Ocupação Eliana Silva. Declaração publicada em post no Facebook, em 7 de agosto de 2015.

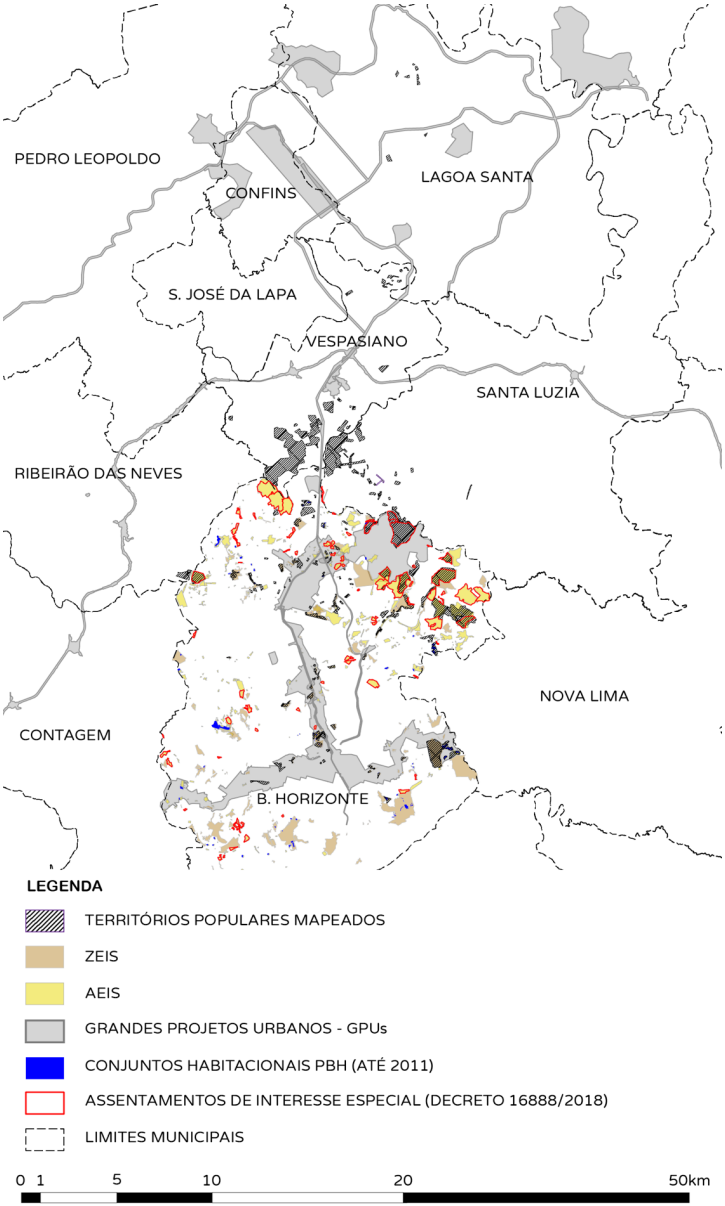

Mapa 1: Territórios populares e assentamentos de interesse especial, região Norte de Belo Horizonte. Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Urbel (2018).

Em abril de 2018, a PBH anunciou, por meio de decretos, medidas para viabilizar a "futura regularização de ocupações" e a "intensificação das ações para evitar que novas áreas sejam invadidas"[11], reconhecendo 119 assentamentos (93 mil pessoas) considerados como de interesse social (ver Mapa 1). Como resultado desses decretos, os serviços urbanos de água, esgoto e energia elétrica deverão ser implementados, por meio de ação conjunta entre Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa),Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e PBH, a partir de setembro de 2018.

11 Decreto Nº 16.888, de 12 de abril de 2018. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1193279>.

imóveis já habitados (estrutura, elevadores, condições sanitárias); políticas que garantam a posse (e não entrega de propriedade privada individualizada); regulamentação das regras de aluguel, evitando-se o protagonismo do mercado na definição de preços;[12] e políticas de incentivo a cooperativas habitacionais (que não podem ter regras de financiamento e gestão mais rígidas que as de empreiteiras ou construtoras). Embora as melhorias habitacionais através de reformas e ampliações, da construção de unidades sanitárias ou do financiamento de material de construção apareçam como ações de apoio no PLHIS de Belo Horizonte, não há evidências de que essas propostas tenham se concretizado de forma ampla e eficiente. Além disso, as linhas de programas e ações da atual PMH/PBH dependem, em grande medida, de recursos financeiros federais, atualmente escassos diante da narrativa de crise fiscal.

Desde o início das ocupações urbanas em BH, a partir de 2008-2009, o poder municipal se omitiu em reconhecê-las e em propor ações ou políticas voltadas aos seus moradores. Houve, inclusive, disputas políticas no CMH em torno da definição de critérios para o cadastro do PMCMV que prejudicavam, em grande medida, os moradores das ocupações.[13] Em face desse contexto, cabe questionarmos: onde estaríamos se o poder municipal tivesse reconhecido essas ocupações àquela época? Quais seriam as atuais condições habitacionais e urbanísticas dessas áreas? Que cidade teríamos se as favelas do início do século XX também tivessem sido reconhecidas pelas autoridades públicas?

O PLHIS de Belo Horizonte definiu ocupação organizada como "assentamentos originados de ocupações em terrenos ou edificações de *propriedade* de terceiros, públicas ou privadas, por iniciativa de movimentos organizados" (PBH, 2010, p.24, grifo nosso). E se a definição de ocupação organizada fosse: *assentamentos de ocupações em terrenos ou edificações que não cumprem função social de propriedade, por iniciativa de movimentos organizados*? Em suma, qual o real significado e potencial do conceito de função social da propriedade e sua aplicação jurídica na cidade?

A precariedade jurídico-legal de uma área em razão da irregularidade fundiária, "jurídica/dominial (referente à situação de posse/propriedade) ou urbanística (referente à desconformidade em relação à legislação urbanística)" (PBH, 2010, p.219), está atestada pelo PLHIS. Contudo, a Constituição Federal do Brasil de 1988 afirma, em seu Art. 5, que a todos é garantido o direito de propriedade. Logo em seguida, relativiza-o, ao declarar que a propriedade atenderá à sua função social. Com o advento do Estatuto da Cidade, a função social da propriedade imóvel passa a estar atrelada ao aproveitamento e à destinação que o Plano Diretor lhe atribui.

Este é o ponto: o questionamento que se faz em torno do que seja função social. Vários juristas argumentam que o conteúdo ideológico sugerido pela expressão faz com que nela se vislumbre uma ameaça de negação à propriedade privada e ao próprio modo de produção capitalista, na medida em que a noção de função social da propriedade relaciona-se com a capacidade produtiva da propriedade, ou seja, trata-se do poder de dar ao objeto da propriedade destino determinado, de vinculá-lo a certo objetivo. A legislação prevê formas de

12 Vale lembrar que aluguel social (ou bolsa-aluguel) é benefício assistencial temporário oferecido pelo governo; locação social é política pública de provisão e gestão da moradia, por meio do aluguel a custo inferior ao valor de mercado.

13 A PBH priorizou famílias participantes das entidades de moradia (Núcleos) devidamente cadastradas na Urbel e famílias indicadas pelas entidades de moradia (Núcleos) para atendimento aos benefícios conquistados por meio dos Fóruns do Orçamento Participativo da Habitação (OPH) (PRAXIS-EA/UFMG, 2014).

sanção pela inobservância da função social da propriedade: o tombamento, a requisição no caso de iminente perigo público, a ocupação temporária para uso provisório de terrenos não edificados, a desapropriação por utilidade pública ou interesse social. E, de forma, geral, as formas de intervenção estatal dão ensejo à justa indenização ao proprietário.

Os moradores das ocupações urbanas, movidos pela sobrevivência e por processos decisórios organizados e coletivos, entendem o morar como processo autoconstruído horizontalmente em terrenos, ou verticalmente em edifícios, ambos ociosos ou abandonados na cidade, sem cumprir a função social da propriedade. No século XX, as favelas ocuparam terrenos desprezados pela dinâmica imobiliária, mas os moradores também eram movidos pela urgência de sobreviver na cidade.

Ainda assim, o *sonho da casa própria* sempre esteve igualmente presente no imaginário dos moradores das ocupações urbanas e das favelas. O próprio PLHIS explicita que "a relação dos indivíduos com sua moradia e especialmente com a sua *propriedade formal* é mediada por muitos critérios culturais, emocionais e psicológicos" (PBH, 2010, p.57). Assim como também o forte desejo de morar bem e, nesse sentido, existir na cidade. Não há morador que queira viver em casas precárias e deterioradas, sem água, luz e esgoto, distantes de escolas, centros de saúde, trabalho, sujeitos a desabamentos e incêndios, distantes das centralidades urbanas, do emprego e do transporte. Todos estes são direitos descritos na Constituição Federal, mas não garantidos pelo poder público, o que pode ser entendido, em última instância, como violação de direitos humanos.

A cidade como ação política

Na cidade neoliberal, o sistema de exclusão é intrínseco ao modo como a cidade funciona e ao que a cidade é. Basta olhar os bairros, as moradias, os serviços para que as práticas socioespaciais sejam escancaradas. Clavel (2004, p.54) coloca que as dificuldades de acesso à moradia para as populações mais desprotegidas é a "forma fundamental da exclusão".

No entanto, ainda que essa afirmação seja importante, entendemos que a exclusão é estrutural, em torno do deslocamento do território ocupado imposto por força externa ao(s) indivíduo(s), com violência física ou simbólica, e que resulta, *a posteriori*, em diversas formas históricas de políticas, como remoções, despejos, reassentamentos, desapropriações etc.

> Apesar da resistência das populações mais pobres, com a ocupação de morros e áreas próximas à região central, os processos de remoção de favelas, implementados pelo Poder Público, foram uma prática constante na trajetória de consolidação da cidade. Durante o regime militar, essa prática sofreu um recrudescimento, com um permanente processo de desfavelização e com remoções frequentes dessa população, justificadas pela implantação de sistemas viários e obras de saneamento. (PBH, 2010, p.75)

Os moradores das ocupações urbanas e vilas, em grande medida organizados e/ou apoiados por movimentos sociais, tomam a cidade como um *corpus político*. Eles estão interessados em viver sob outro modelo de cidade, onde as ações no espaço, portanto, as ações humanas,

prevaleçam sobre as escassas possibilidades de apropriação da vida urbana contemporânea. Os moradores e os movimentos sociais estão imersos nas dualidades impostas por outros – legal/ilegal, público/privado, centro/periferia, formal/informal – e mostram tanto lucidez quanto capacidade crítica na escolha e na avaliação das opções que atendam suas necessidades habitacionais individuais e coletivas. Fortemente atreladas às diferenças visíveis no acesso aos direitos, as ocupações urbanas e vilas escancaram os processos de decisão nada democráticos sobre a moradia e a cidade, permeados pela permanente narrativa de crise econômica, política, urbana e habitacional. Uma moradora da Ocupação Eliana Silva nos relatou em conversa informal que "[...] invadir é você expulsar violentamente alguém sentado em uma cadeira e colocar o seu corpo lá. Mas se a cadeira estiver vazia, apodrecendo, tenho o direito de me sentar ali. Ocupar é isso: é colocar o seu corpo no território vazio e abandonado".

Não só no Barreiro, onde se encontram as ocupações Eliana Silva, Paulo Freire e Nelson Mandela (além da Irmã Dorothy e da Camilo Torres), mas também na região Izidora, na periferia e no centro de Belo Horizonte, assim como em toda a RMBH, encontram-se milhares de famílias em situação de insegurança de posse, grande número delas proveniente de despejos, pela incapacidade de pagar aluguel em vilas e favelas, ou de remoções previstas por planos públicos.

Dizer que os moradores dos territórios populares autoconstruídos são invasores, desempregados ou vagabundos significa desqualificar a luta pela moradia, que é direito de todos, criminalizar a ação política, que é legítima, e favorecer o mercado imobiliário, que sustenta interesses privados. Assim, ninguém ocupa porque quer. "Quem ocupa não tem culpa!"[14] As famílias são reféns das políticas públicas ineficientes e dos baixos salários, insuficientes para acessar a moradia adequada. Ocupar é ação política dos movimentos sociais e moradores diante do Estado, tornando-se alternativa de moradia, na qual são exercidos a posse e o uso do terreno ou do edifício (e não a propriedade privada individualizada).

Hoje, diante dos tempos sombrios que enfrentamos, não temos encontrado espaços para a argumentação por uma transformação dos procedimentos que possa beneficiar a todos na cidade, lugar da prática cotidiana da vivência do outro e com o outro e de negociação das diferenças. Sabemos quem perde e quem ganha. Mas, se somos nós a produzir socialmente e espacialmente a cidade, a partir das nossas ideias, do nosso conhecimento e das nossas práticas, devemos autoconstruir a luta política do estar e do agir na cidade, redefinir a resistência no território e reconhecer a moradia e a cidade pelo avesso. Precisamos trazer a perspectiva política da moradia e da cidade, e não a econômica. Precisamos reconhecer o outro, dando sentido e fala aos moradores que resistem aos conflitos e lutam por outra cidade. Uma cidade que é tão diferente quanto comum.

14 Palavras de ordem usadas pelos movimentos sociais que lutam por moradia.

Referências bibliográficas

CLAVEL, G. A sociedade da exclusão: compreendê-la para dela sair. Porto: Porto Editora, 2004.

FORNEAS, V. et al. Fave-lópoles: comércio desmistifica pobreza e violência em aglomerados de BH. Portal BHAZ. 7 set. 2018. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2018/09/07/fave-lopoles-comercio-bh/>. Acesso em: 11 set. 2018.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Déficit Habitacional no Brasil 2013-2014. Belo Horizonte: FJP, 2016.

GUSSEN, A. F. Programa Vila Viva da PBH é questionado pelo Ministério Público. Hoje em Dia. 8 abr. 2013. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/pol%C3%ADtica/programa-vila-viva-da-pbh-%C3%A9-questionado-pelo-minist%C3%A9rio-p%C3%BAblico-1.129078>. Acesso em: 04 set. 2018.

MAGALHÃES, F. N. C. et al. Valorização imobiliária e produção do espaço: novas frentes na RMBH. In: MENDONÇA, J. G. de; COSTA, H. S. de M. Estado e capital imobiliário: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2011. p.17-40.

MAGALHÃES, M. C. F. Entrevista concedida a Denise Morado Nascimento e Maurício Lage. Belo Horizonte, 18 set. 2018.

MESQUITA, L.; SOUZA, F.; BARIFOUSE, R.. De luxo modernista a ocupação precária: a história de mais de meio século do prédio que desabou em São Paulo. BBC Brasil. 1 maio 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43963439>. Acesso em: 16 ago. 2018.

MORADO NASCIMENTO, D. A cidade-negócio e o Programa Minha Casa Minha Vida no contexto da Copa 2014. In: OLIVEIRA JR., H. R.; FREITAS, D. M. de; TONUCCI FILHO, J. B. M. (Orgs.). Belo Horizonte: os impactos da Copa do Mundo 2014. Belo Horizonte: Del Rey, 2014, p.97-120.

MORADO NASCIMENTO, D. et al. Programa Minha Casa Minha Vida: desafios e avanços na Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: SANTO AMORE, C.; SHIMBO, L. Z.; RUFINO, M. B. C. (Orgs.) Minha Casa… e a cidade? Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

MURARO, C. Edifício Wilton Paes de Almeida: prédio que desabou em SP foi projetado na década de 1960 e era patrimônio histórico. Portal G1. 1º maio 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/edificio-wilton-paes-de-almeida-predio-que-desabou-em-sp-foi-projetado-na-decada-de-1960-e-era-patrimonio-historico.ghtml>. Acesso em: 16 ago. 2018.

NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO et al. Nota conjunta sobre o incêndio no edifício Wilton Paes de Almeida em São Paulo. Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB MG. 3 maio 2018. Disponível em: <http://iabmg.org.br/site/nota-conjunta-sobre-o-incendio-no-edificio-wilton-paes-de-almeida-em-sao-paulo>. Acesso em: 16 ago. 2018.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE [PBH]. Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte. Portal da Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel>. Acesso em: 04 set. 2018.

_____. Plano Local de Habitação de Interesse Social – Diagnóstico do setor habitacional, v.1. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2010.

PRAXIS-EA/UFMG. Relatório Programa Minha Casa Minha Vida: estudos avaliativos na RMBH. Dez. 2014. Disponível em: <http://praxis.arq.ufmg.br/projetos-concluidos/7_MCMV/relatorios.html>. Acesso em: 10 set. 2018.

URBEL. Relatório Ref.: Manifestação 214903 – Controladoria-Geral do Município. 2018. Belo Horizonte: URBEL, 2018.